

CÂMARA ÚNICAATA DA 1237ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, ADÃO CARVALHO e JAYME HENRIQUE. Ausente, justificadamente o Desembargador JOÃO LAGES (Portaria nº 62.580/2021-GP). Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0036503-42.2012.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: EDU DE OLIVEIRA DIAS, JOSE WILDISON LOBATO AMORAS, RODRIGO COSTA RODRIGUES; LUCIANO DA FONSECA CARDOSO, THIACO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Advogado(a): JOSÉ ROBERTO DE MATOS COSTA - 4125AP, JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA - 01828844063, RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES - 12454616726; - Defensor(a): RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES - 12454616726 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou as preliminares arguidas e, pelo mesmo quórum, deu-lhes provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0028498-94.2013.8.03.0001 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelantes: ANTONEANDERSON BEZERRA CALDEIRA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): THIAGO SANTOS LIMA - 07391662470 - Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; NAFITALI VENANCIO DE SOUSA - Defensor(a): THIAGO SANTOS LIMA - 07391662470 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018217-74.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: BENILSON VAZ PUREZA DE VILHENA - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador JOÃO LAGES .

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010838-45.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: LEONARDO RODRIGUES CARDOSO AZEVEDO - Defensor(a): EDUARDO LORENA GOMES VAZ - 09749657403 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010165-18.2018.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: G. DOS S. S. - Defensor(a): JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO - 02436798311 - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Representante Legal: S. N. G. - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta para nova inclusão em pauta e intimação do Defensor para sustentação oral.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000323-51.2008.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: ALDECIDIO TEIXEIRA DA CRUZ, ANTÔNIO RENILDO DA COSTA, CLEZIANE SARMENTO DAMASCENO, CLODOALDO DO ROSÁRIO GOMES, CRISTIAN LOBATO DOS SANTOS, KLEBER AMORAS CORRÊA, MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS ANJOS - Advogado(a): ANTÔNIO AUGUSTO COSTA SOARES - 1612AP, IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - 428BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000370-32.2011.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: L. A. P. P. - Apelado: C. DE D. DE S. - Advogado(a): RONISE SILVA DA SILVA - 829AP - Representante Legal: L. A. P. P. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001016-69.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: EIDER PENA PESTANA, ESPÓLIO DE MANOEL GOMES DE SOUZA, JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO, WILSON NUNES DE MORAIS - Advogado(a): ELSON AUZIER - 2586AP,

FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP, LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP, SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta em razão do IAC.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0062006-26.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelada: DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA - Advogado(a): PAULO ROBERTO ROQUE ANTONIO KHOURI - 10671DF - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030309-16.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA JOSENI COSTA DE MELO - Advogado(a): MAYK CAMELO DA SILVA - 3590AP - Apelados: HOSPITAL SAO CAMILO E SAO LUIS, MARCELO COELHO TSE - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP, LEANDRO DE JESUS SOUSA - 3756AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021257-93.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PRISCILA ARAÚJO ALVES DE SOUZA - Advogado(a): RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP - Apelado: HOSPITAL SAO CAMILO E SAO LUIS - Advogado(a): GALLIANO CEI NETO - 2294AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0043786-09.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ANA AUXILIADORA MIRANDA DOS SANTOS; CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 3271AP; LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR - 8125MS - Apelados: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; ANA AUXILIADORA MIRANDA DOS SANTOS - Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR - 8125MS; GEORGE DAVID DOS

SANTOS DE OLIVEIRA - 3271AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052232-98.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): CRISTIANE DA COSTA CARVALHO - 7457MS, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: RIVERALDO DA CONCEICAO FERREIRA - Advogado(a): FRANCISCO RODRIGUES CORREA - 3231AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento aos apelos, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0032079-44.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: LUIZ EMANUEL MIRANDA CARDOSO, NELDO DE ALMEIDA CARDOSO; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelados: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SETOR ELÉTRICO - E-VIDA, ESTADO DO AMAPÁ; LUIZ EMANUEL MIRANDA CARDOSO, NELDO DE ALMEIDA CARDOSO - Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125, RODRIGO SANTOS PEREGO - 38956DF; - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo, rejeitou a preliminar arguida e do apelo e, após o voto do relator - Desembargador ADÃO CARVALHO negando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, no que foi acompanhado pelo 1º vogal -- Desembargador GILBERTO PINHEIRO, pediu vista o 2º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008092-39.2019.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: LATAM AIRLINES BRASIL - Advogado(a): FABIO RIVELLI - 2736AAP - Apelado: KELVIN SILVA UCHÔA - Advogado(a): EDIELSON DE SOUZA CONCEIÇÃO - 3539AP - Representante Legal: FABRIZIO UCHÔA FERREIRA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e deu-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. A Douta Procuradora de Justiça, em plenário, proferiu parecer pelo conhecimento e não provimento do apelo.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO N° do processo: 0010242-93.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177Apelada: SARAH CAROLINE SANTOS DO ROSÁRIO - Advogado(a): BRENO TRASEL - 734AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO N° do processo: 0021327-76.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁProcurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: FRANCINEI TAVARES DO CARMO - Advogado(a): MAXIMA MAIA MOREIRA - 2823AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, após o voto do relator, dando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, pediu vista pelo prazo regimental o 1º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO, o 2º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO N° do processo: 0046649-98.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁProcurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: MARIA DA SOLIDADE FERREIRA PINHEIRO - Advogado(a): ESDRAS OLIVEIRA NASCIMENTO - 4335AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, após o voto do relator, dando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, pediu vista o 1º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO, com determinação de inclusão na próxima sessão, o 2º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0013880-03.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: T. B. F. - Advogado(a): WILDISON LORRAN TELES LOBATO - 3003AP - Apelado: 99. DO B. T. L. - Advogado(a): GUILHERME KASCHNY BASTIAN - 266795SP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0000971-02.2020.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: JÚLIO CESAR DE SOUZA BARBOSA - Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA - 798AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028236-71.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RAIMUNDO SACRAMENTO DE ALMEIDA - Advogado(a): ANGILSIANE DA SILVA FURTADO CHUCRE - 2687AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Onde se lê: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em turma ampliada, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador JAYME FERREIRA que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.”*

Leia-se: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por unanimidade, em turma ampliada, deu-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.”*

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0055417-47.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: PEDRIANO LOBATO DE ARAÚJO; ANDRÉ BARROSO MONTEIRO - Advogado(a): MERCIA FERREIRA DE SOUZA - 2580AP; - Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, por unanimidade negou provimento ao recurso de PEDRIANO LOBATO DE ARAÚJO e, por maioria, deu provimento parcial ao recurso de ANDRÉ BARROSO MONTEIRO, vencido o Desembargador JAYME FERREIRA que lhe dava provimento integral, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº do processo: 0002391-69.2020.8.03.0000 - Origem: VARA DE EXECUÇÃO PENAL EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DE MACAPÁ - SEEU - Agravante: RENATO BRAGA DA SILVA - Advogado(a): PATRICIA MEL XAVIER SILVA - 2082AP -

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000343-47.2014.8.03.0001- Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: KATIA NAHIARA LIMA FERNANDES - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0047677-43.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FILOMENA NEVES DA COSTA MENDES - Advogado(a): ROSELY LIENNE MALCHER RAMOS - 918AP - Apelado: DÉCIO SANTOS DE MELO, VIAÇÃO POLICARPOS LTDA - EPP - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO MELÉM - 3429AP, JOSÉ ELIVALDO COUTINHO - 763AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento majorando os honorários, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055801-15.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP - Apelado: SETRA SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento aos apelos, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001310-43.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Apelado: JOSÉ MARQUES MAGAVE - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º

Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020582-67.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: BERNACOM LTDA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JÚNIOR - 1051AP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Embargados: ESTADO DO AMAPÁ; BERNACOM LTDA, GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; - Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR - 1051AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051876-40.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BENEDITA MIRANDA DE ALMEIDA, NILDO BRAGA PALMEIRIM - Defensor(a): PEDRO PEDIGONI GONÇALVES - 36903341870 - Apelado: AMAURI COELHO PANTOJA - Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES - 72776218249 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e deu provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0000411-83.2017.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Juiz convocado JUIZ MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador ROMMEL ARAÚJO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048758-22.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA E SILVA - Advogado(a): SANDRO DE ASSIS PINHEIRO RAMOS - 3644AP - Apelado: D. ARAÚJO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP - Relator:

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e, no mérito, negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050878-38.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 95502RJ - Apelado: BRUNO DA SILVA FARIA - Advogado(a): GLAUCY REGINA GONÇALVES MACHADO - 3964AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0034204-82.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: MANOEL BENJAMIM DE ALMEIDA BARBOSA - Advogado(a): DANIELE PINTO FIGUEIREDO - 2669AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039755-43.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 1067AP - Apelado: FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025366-19.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: D. OLIVEIRA - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JÚNIOR - 152AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001260-69.2019.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelantes: S. B. P.; J. A. DOS S. - Advogado(a): WENDERSON PESSOA DA SILVA - 29922PA; - Defensor(a): MARIANA FERNANDES CARDOSO - 03337083501 - Apelados: J. A. DOS S.; S. B. P. - Defensor(a): MARIANA FERNANDES CARDOSO - 03337083501; - Advogado(a): WENDERSON PESSOA DA SILVA - 29922PA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou provimento ao apelo de J. A. DOS S. e deu provimento ao apelo de S. B. P., tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017599-27.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: EDINALVA SANCHES DA SILVA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto de vista do 1º Vogal - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO acompanhando o relator pelo não provimento, já estabelecida a divergência, ampliou o quórum, ao Desembargador CARLOS TORK que pediu vista com determinação de inclusão na próxima sessão, e ao Desembargador ADÃO CARVALHO que aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020141-18.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Apelado: RUANNY BARROS DA COSTA - Advogado(a): MARCIVALDO GODINHO FERNANDES - 3119AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007509-57.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Apelado: MARIA LUIZA DA SILVA FIGUEIREDO - Advogado(a): JAVA CASTANHO - 4253AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencidos os Desembargadores ADÃO CARVALHO e GILBERTO PINHEIRO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JAYME FERREIRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007812-71.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Apelado: MARIA ELZALINA TAVARES RODRIGUES - Advogado(a): CAROLINA CORREA SERRA - 216679RJ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3ª Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4ª Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator negando provimento no que foi acompanhado pelo 2º Vogal - Desembargador CARLOS TORK e da 1ª Vogal - Desembargadora SUELI PINI divergindo para dar provimento, ampliou a turma ao Desembargador ADÃO CARVALHO que acompanhou a divergência e ao Desembargador JAYME FERREIRA que pediu vista com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041367-79.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Apelado: LINDOMAR NUNES DA SILVA - Defensor(a): TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA - 05660498485 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3ª Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4ª Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator - dando-lhe provimento parcial, no que foi acompanhado pelo 2º Vogal - Desembargador CARLOS TORK e, em voto de vista, da 1ª Vogal - Desembargadora SUELI PINI negando provimento ao apelo, estabelecida divergência, ampliou a turma ao Desembargador ADÃO CARVALHO que pediu vista pelo prazo regimental e ao Desembargador JAYME FERREIRA que aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000710-77.2019.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Apelado: JOSIAS DE SOUZA NASCIMENTO JÚNIOR - Advogado(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 2803AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001939-93.2019.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ Agravante: VALDIM PEREIRA DE SOUZA-ME - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP Agravado: ESTADO DO

AMAPÁProcurador(a) de Estado: VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO - 1572BAP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, após o voto do relator - Desembargador JAYME FERREIRA negando-lhe provimento, do 1º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO dando-lhe provimento e do 2º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO acompanhando a divergência, acolhida questão de ordem para ampliação, caracterizada a divergência, ampliou a turma à Desembargadora SUELI PINI e ao Desembargador CARLOS TORK que pediram vista conjunta e inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011836-11.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: WALDERINO SANTOS FONSECA - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁProcurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004211-26.2020.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravantes: CESAR DOS SANTOS MENDES, EDSON CARLOS SOUZA DE ALMEIDA, EMANUEL DE CARVALHO PENA, JORGE NEY DE MORAIS CRUZ, LIVIANE MARQUES PERES, MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO, REINALDO CARDOSO CAVALCANTE, RINA CELESTE RODRIGUES GEMAQUE, SALATIEL GUIMARAES - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu-lhe provimento ao agravo de instrumento, nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004925-83.2020.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravantes: J. R. DE S., M. F. DA S., M. J. F. DA S., M. L. DA S., N. F. DA S. - Advogado(a): LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO - 1622AP - Agravado: P. U. S. Q. DOS S. - Advogado(a): MARISE REGINA DOEBELI - 228AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, por maioria, deu-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003725-41.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MAYARA SUSSUARANA BATISTA - Advogado(a): MADSON SUSSUARANA MARTINS - 3372AP - Agravado: COORDENAÇÃO DE RECURSOS DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM - Advogado(a): LUIZ FERNANDO BASSI - 243026SP, TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 1067AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade não conheceu do agravo de instrumento pela perda superveniente de seu objeto, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0012865-96.2020.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante ESTADO DO AMAPÁ Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ANDRÉ QUARESMA DE SOUSA - Advogado(a): RENAN REGO RIBEIRO - 3796AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, após o voto do Relator - Desembargador ADÃO CARVALHO negando provimento à remessa e julgando prejudicado o apelo voluntário, no que foi acompanhado, em voto de vista, pelo 1º Vogal -- Desembargador GILBERTO PINHEIRO, pediu vista o Desembargador CARMO ANTÔNIO com determinação de inclusão na próxima sessão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0005067-87.2020.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Advogado(a): EVERSON EMMANUEL COSMO DE SOUSA SALES - 44257DF - Agravado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA - Advogado(a): ANDRESSA SOUZA PANTOJA - 4391AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002793-53.2020.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - Advogado(a): ROBERTO ARMOND

FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos e os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000902-60.2021.8.03.0000 - Agravante: A. DOS S. P. - Defensor(a): SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA - 05297404517 - Agravado: A. I. M. P. - Advogado(a): JONATHAN BARBOSA REUS - 3913AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo de instrumento em razão da perda superveniente do objeto, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0056890-73.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; JULIANO CESAR AVELAR - Advogado(a): JULHIANO CÉSAR AVELAR - 1659AAP - Embargado: ADMAR BARBOSA DA SILVA, ESTADO DO AMAPÁ, JIMMY NEGRAO MACIEL, JOSENILDO SANTOS ABRANTES, JULIANO CÉSAR AVELAR, L. M. S. VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, LUCIANO MARBA SILVA, NARSON DE SÁ GALENO, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSECAO DO AMAPA - Advogado(a): ANDRESSA BOTELHO DE ARAUJO - 2728AP, JULHIANO CÉSAR AVELAR - 1659AAP, KAMILA MAIA NOGUEIRA FERNANDES - 2353AP, MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP, RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP, RUBEN BEMERGUY - 192AP, THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO*(composição do julgamento da apelação: Desembargadores: CA, AS, SP, MB e JL)

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu de ambos os embargos de declaração e, após a manifestação da relatora rejeitando os embargos da Procuradoria de Justiça com a divergência do 1º Vogal e acolhendo com efeitos infringentes os da Procuradoria do Estado com a divergência do 1º Vogal, pediu vista o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pelo prazo regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011736-27.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - Advogado(a): JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIN - 62192RJ - Apelado: REGINALDO GOMES DE ANDRADE - Advogado(a): JOSÉ CHAGAS ALVES - 4759DF - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Voagl: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO negando-lhe provimento, e do 1º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO e da 2º

Vogal – Desembargadora SUELI PINI dando-lhe provimento, estabelecida a divergência, ampliou a turma ao Desembargador CARLOS TORK e ADÃO CARVALHO trazendo em vista regimental

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0018010-70.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: ERINALDO SENA PANTOJA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO negando-lhe provimento, e do 1º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO e da 2º Vogal – Desembargadora SUELI PINI dando-lhe provimento, estabelecida a divergência, ampliou a turma ao Desembargador CARLOS TORK e ADÃO CARVALHO trazendo em vista regimental

REGISTROS:

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ROMMEL ARAÚJO DD. Presidente e AGOSTINO SILVÉRIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participaram dos julgamentos dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000370-32.2011.8.03.0002, Advogada VANESSA SUELEM DA TRINDADE COSTA – 2976AP; APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº 0062006-26.2016.8.03.0001, Advogado PABLO LEVI R. CARVALHO, OAB/DF 48.428; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030309-16.2018.8.03.0001 Sustentação oral: Advogado MAYK CAMELO DA SILVA – 3590AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021257-93.2018.8.03.0001, Advogado RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA – 2203AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008092-39.2019.8.03.0002, Advogado EDIELSON DE SOUZA CONCEIÇÃO – 3539AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013880-03.2020.8.03.0001, Advogado WILDISON LORRAN TELES LOBATO – 3003AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às catorze horas e doze minutos. Eu, ___Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK

Presidente da Câmara Única